



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 14 de Maio de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4069



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 194, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal da Primeira Infância do Município de Céu Azul – PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Política Municipal da Primeira Infância no Município de Céu Azul – PR e o Plano Municipal da Primeira Infância – PMPi instituídos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 8.004, de 13 de maio de 2026, que institui o Comitê da Primeira Infância no Município de Céu Azul – PR,

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Comitê Municipal da Primeira Infância do Município de Céu Azul - PR, conforme segue:

I – Dirigente Municipal de Educação

Josiane Inês Hoger

II– Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eliete da Fonseca Spies

Suplente: Josiane Simião da Silva Storchio

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Laise Deline Sperotto do Prado

Suplente: Silvana Camana

IV– Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Andréia Strinta dos Santos Elias

Suplente: Ruthe Coutinho de Souza

V – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

Titular: Fernando Augusto Hoffelder

Suplente: Dalila Pereira da Silva

VI – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME

Titular: Cleison André Wolfart

Suplente: Ivete da Silva Freire

VII – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Titular: Lize Liane Zimmermann Dorne

Suplente: Rosimere Ferreira

VIII – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Maicon Eduardo Machado

Suplente: Mariana dos Reis

Art. 2º Ficam designados para as respectivas funções os seguintes membros:

Presidente: Josiane Inês Hoger

Vice-Presidente: Cleison André Wolfart

Secretária: Josiane Simião da Silva Storchio

Art. 3º O mandato dos membros do Comitê será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 14 de Maio de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4069



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 159, de 29 de abril de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 14 de maio de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 14 de Maio de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4069



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 195, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias à servidora **Andreia Cristina de Oliveira**, Psicóloga lotada na Secretaria de Assistência Social, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participação na “Capacitação do Sistema de Benefícios ao Cidadão - SIBEC”, nos dias 21 e 22 de maio de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, em 20 de maio de 2026 às 7h e retorno no dia 23 de maio de 2026, com previsão de chegada às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 189, de 13 de maio de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 14 de maio de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 14 de Maio de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4069



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 196, DE 14 DE MAIO DE 2026.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias à servidora **Rosicleia Rodrigues de Oliveira**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Assistência Social, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participação na “Capacitação do Sistema de Benefícios ao Cidadão - SIBEC”, nos dias 21 e 22 de maio de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, em 20 de maio de 2026 às 7h e retorno no dia 23 de maio de 2026, com previsão de chegada às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 190, de 13 de maio de 2026

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 14 de maio de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 14 de Maio de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4069



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 197, DE 14 DE MAIO DE 2026.

**Delega-se atribuições à Secretária
Municipal de Educação.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam delegadas à Secretária Municipal de Educação, **JOSIANE INES HOGER**, nomeada pelo Decreto nº 7.404/2025, de 2 de janeiro de 2025, além das atribuições previstas na Lei Municipal nº 623/2007 e suas alterações, competências para editar e subscrever Resoluções, Instruções Normativas e Portarias relacionadas à organização administrativa, designação, lotação e remanejamento de servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições legais vigentes e as competências privativas do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 14 de maio de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 14 de Maio de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4069



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 198, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Designa servidores para responderem pelos sistemas de acompanhamento mensal, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições com amparo na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores, a seguir relacionados, para responderem pelo preenchimento dos Módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal SIM-AM, Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP) e ao Sistema Integrado de Transferências (SIT) junto ao Tribunal de Contas, conforme segue:

I- **Tabelas Cadastrais, Planejamento e Orçamento Contábil:** Enedir Wichoski;

II- **Tesouraria:** Mariane Cristina Parada;

III- **Compras, Licitações e Contratos:** Jonimar Jung;

IV- **Patrimônio:** Ângela Maria Madeira;

V- **Controle Interno:** Karenine Loof;

VI- **Tributário:** Jesse Ney Beppler;

VII- **Obras Públicas:** Gustavo Franceschini;

VIII- **ATOTECA:** Sandra Aparecida Gedoz Portella;

IX- **Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP):** Eliana Salete Ravaneli;

X- **Sistema Integrado de Transferências (SIT):** Maicon Eduardo Machado.

Art. 2º Os servidores constantes nesta Portaria responderão pelos seus módulos e serão responsáveis pelas implicações por cada área designada, ficando Enedir Wichoski e Jonimar Jung designados pela supervisão e coordenação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 107/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 14 de maio de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 14 de Maio de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4069



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 199, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Designa os membros da Comissão de Trabalho Intersetorial do Plano Municipal de Educação Ambiental - PMEA, no âmbito do Município de Céu Azul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 4º, §2º do Decreto nº 8.003, de 13 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a **Comissão de Trabalho Intersetorial do Plano Municipal de Educação Ambiental - PMEA**, no âmbito do Município de Céu Azul.

Art. 2º A Comissão terá como finalidade coordenar, acompanhar, organizar e auxiliar na elaboração e implementação das ações relacionadas ao Plano Municipal de Educação Ambiental - PMEA, promovendo a integração entre os setores envolvidos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: João Gilberto Correa

Suplente: Artemio Ferrari

II – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Josiane Ines Hoger

Suplente: Laise Deline Sperotto

III – Diretoria de Meio Ambiente

Titular: Alvaro Rodrigues

Suplente: Edson Andre Schier

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jucelene Rech Rios

Suplente: Elisangela Barreto dos Santos

V – Procuradoria Jurídica do Município

Titular: Jose Roberto Martins Junior

Suplente: Ademir Cornelio Martelli

Art. 4º A Comissão poderá convidar representantes de outros órgãos, entidades e instituições para colaborar nas discussões e atividades relacionadas ao PMEA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 14 de maio de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 14 de Maio de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4069



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 200, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Designa Servidores para atuação como Agentes de Contratação, Equipe de Apoio, institui a Comissão de Contratação (Especial) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabeleceu normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º e no art. 8º, ambos da Lei nº 14.133/2021, com vigência a partir de 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO o art. 8º § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelecem as regras relativas à atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio e ao funcionamento da Comissão de Contratação,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 54, 55, 56, 57, 58 e 59 do Decreto Municipal nº 7.072/2023, de 6 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo elencados, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, para atuarem como **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** em todos os procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Servidores públicos:

- a) **Abraão Eckardt Rocha;**
- b) **Ana Sartor;**
- c) **Jonimar Jung;**
- d) **Nilce Tomazini;**
- e) **Danielli Cristine Lourenço Camargo;**
- f) **João Paulo Saldivar dos Santos;**
- g) **Eloi Käfer**

§ 1º A equipe de apoio será composta pelos Agentes de Contratação designados, que auxiliarão nos processos licitatórios.

§ 2º Em atendimento ao art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio da gestão por competências, ficam designados os servidores efetivos supracitados para atuarem como Agentes de Contratação, os quais possuem as qualificações necessárias e experiência na área e no Setor de Compras e Licitações.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 14 de Maio de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4069



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 2º Designar os servidores públicos abaixo, para comporem a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** (Especial), nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Presidente: Jonimar Jung;

II – Equipe de Apoio:

a) Abraão Eckardt Rocha;

b) Nilce Tomazini;

c) Ana Sartor;

d) Juraci Gallon;

e) Moacir Antônio Catafesta;

f) Vanderléia Cristina Orlando;

g) Gabriela Miotto Daroda;

h) Sandra Dutra de Oliveira;

i) Ivete da Silva Freire

j) Tatianna Portela Meotti;

k) Renato Rheinheimer;

l) Danielli Cristine Lourenço Camargo;

m) Rocidalva Pavanelo;

n) Douglas Heleodoro da Silva;

o) João Paulo Saldivar dos Santos;

p) Eloi Käfer

§ 1º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído pela Comissão de Contratação (Especial).

§ 2º A Comissão de Contratação (Especial) tem a função de instruir, receber, examinar e julgar os procedimentos auxiliares (credenciamentos), processos licitatórios (concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo) e os processos de contratação direta (dispensa de licitação e inexigibilidade), além de possuir, em regra, as mesmas competências estabelecidas para o Agente de Contratação.

Art. 3º Para desempenhar a referida função, o Agente de Contratação perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e sua Equipe de Apoio perceberá uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do art. 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1.321/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 124/2026, de 27 de março de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 14 de maio de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 14 de Maio de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4069



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2026 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 19/2026-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para cobertura da frota oficial do Município de Céu Azul/PR, compreendendo veículos leves, utilitários, ambulâncias, ônibus escolares, caminhões, máquinas pesadas, implementos e demais veículos pertencentes à Administração Municipal.**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	62.437,30

Céu Azul, 14 de maio de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 14 de Maio de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4069



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 19/2026** e a adjudicação do objeto desta licitação **Aquisição de mantas de casal, destinados à distribuição gratuita aos munícipes em situação de vulnerabilidade social, devidamente cadastrados junto a Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.**, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
VH FERNANDES ALVES LTDA	41.857.936/0001-10	12.300,00

Céu Azul, 14 de maio de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 14 de Maio de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 4069



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 25/2026** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança privada para eventos a serem realizados pela Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)**, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente	CNPJ	VALOR R\$
BLANC SEGURANÇA LTDA	48.518.083/0001-31	56.420,00

Céu Azul, 14 de maio de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 14 de Maio de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 4069

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 22/2026 de 14/05/2026 - Ref. Concorrência Eletrônica nº. 2/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): N C MULLER CONSTRUCOES LTDA

OBJETO: Reforma e ampliação da construção sobre o Lote 9-A-1, da Quadra 51, para a Sede do Legislativo Municipal.

VALOR: R\$ 479.999,99 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.020 - Edifícios administrativos

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER